



Folhas N. 02
02

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO
PORTO VELHO -:- ESTADO DE RONDÔNIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROTÓCOLO	
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
PROJETOS	
LEI	N.º _____
RESOLUÇÃO	N.º <u>098/CMPV-84</u>
DEC. LEGISLATIVO	N.º <u>2</u>
DATA <u>08/11/84</u>	FLS.

Modifica o art. 24 do Regimento Interno - Resolução nº 063 de 15 de Setembro de 1982.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu, JOSE CAMPELO ALEXANDRE - Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O art. 24 do Regimento Interno - Resolução 063 de 15 de Setembro de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24 - A eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara, realizar-se-á no último dia do mandato da Mesa.

PARÁGRAFO ÚNICO - O último dia do mandato bienal da Mesa Diretora da Câmara será em 01 de março.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vereador JOSE GUEDES
Líder do PMDB

*José Guedes
Presidente
me proponha
fim*

Officinaria

*Pedro Hartman
Eduardo Badada*



Folhas N° 93
VLR

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO
PORTO VELHO -:- ESTADO DE RONDÔNIA

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Resolução tem o objetivo de adiar a eleição da Mesa Diretora para que coincida com o procedimento da Assembléia Legislativa de nesse Estado, conta com outros alcances como por exemplo:

- A eleição se dará no mesmo dia previsto em nosso Regimento para a posse da Mesa eleita na última sessão de Novembro, a exemplo da eleição e posse da atual Mesa Diretora.
- Nesse Município principalmente, vive momentos de grandes definições políticas, as quais afetarão, em muitos, a atual situação.
- É bem possível que o Presidente da futura mesa diretora, tenha que ocupar interinamente a chefia do Executivo Municipal, em razão de dispositivos legais próprios para os cargos de confiança ou exercícios sob nomeação a ser aprovada pela Assembléia Legislativa.
- Conquista de maior espaço de tempo para a consolidação de posicionamentos, inclusive político-partidários.

Por outro lado, no mês de março deverá existir definição extra oficial do nome que ocupará a Prefeitura do Município, qual deverá ser indicado pelos Vereadores engajados no compromisso de mudanças.

Pôrto Velho (RO), 07 de Novembro/1984.

Vereador JOSE GUEDES
Líder do PMDB